

UNIVERSIDADE CEUMA REITORIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Áreas das Ciências Humanas, Biológicas, Sociais, Exatas e das Engenharias.

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 11/2017 DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA

O Reitor da Universidade CEUMA torna público através do presente aditivo ao Edital nº 11/2017, o aumento das vagas existentes no Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior Nacionais, em conformidade com a Resolução CEPE nº 034/2004, a qual regulamenta o processo de transferência externa para o Curso de Graduação em Medicina do UniCEUMA, em seu inciso 1º, dispondo que o aceite de alunos externos será somente para candidatos oriundos de Cursos de Medicina nacionais e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Assessoria de Qualidade da Universidade CEUMA, após análise do quantitativo de vagas remanescentes existentes no curso de Medicina, deu parecer favorável ao aumento do número de vagas ofertadas no Edital nº 11/2017.

2 - PERÍODOS E VAGAS

2º período – Aumento de 4 (quatro) vagas, portanto a quantidade que era de 7 (sete) vagas passa a ser no total 11 (onze) vagas.

3º período – Aumento de 3 (três) vagas, portanto a quantidade que era de 3 (três) vagas passa a ser no total 6 (seis) vagas.

3 - PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas dar-se-á através da convocação dos excedentes do Edital de transferência externa nº 11/2017.

4 - CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES

Estão convocados os candidatos abaixo para efetuar matrícula de acordo com o período aprovado no processo de transferência externa nº 11/2017, considerando o aumento de vagas e as sobras de vagas dos que perderam o prazo de matrícula:

2º PERÍODO

- 8 DIEGO DA S. CARIOLANDO
- 9 MONALISA MONTEIRO LOBATO
- 10 BÁRBARA FERNANDES ARAÚJO
- 11 PAULO REBOUÇAS MESQUITA JÚNIOR



UNIVERSIDADE CEUMA REITORIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Áreas das Ciências Humanas, Biológicas, Sociais, Exatas e das Engenharias.

- 12 ANA CARLA CARDOSO COSTA
- 13 REBECA LARA CARVALHO

3º PERÍODO

- 4 FELIPE MANOEL MOREIRA
- 5 THAIS OLIVEIRA NUNES DA SILVA
- 6 PETRA SAMANTHA MARTINS CUTRIM

7- PERÍODO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Período: 26 a 31 de julho de 2017.

O candidato deverá comparecer à Central de Matrículas da UNICEUMA, munido dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS/CONTRATANTE

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
- DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou:
- Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
- Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matricula).

Sócio de empresa, profissional liberal ou autônomo será necessária a apresentação do DECORE original com selo do Conselho Regional de Contabilidade com declaração e assinatura do contador devidamente registrado no CRC.



UNIVERSIDADE CEUMA REITORIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Áreas das Ciências Humanas, Biológicas, Sociais, Exatas e das Engenharias.

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

DOCUMENTOS/ALUNO

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
- Original e duas cópias da Identidade;
- Original e uma cópia do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- Uma foto (3x4), recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos:
- Original e uma cópia do resumo de notas do ENEM.

No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar sua nota do ENEM, acessando o site do MEC/INEP, na presença da equipe de matrícula do CEUMA. Caso haja divergência entre sua nota e o documento entregue no momento da inscrição, o mesmo será desclassificado, sendo a vaga destinada para o próximo candidato na ordem de classificação.

IMPORTANTE: Todas as cópias devem estar legíveis e separadas por cada documento. Ao comparecerem para matrícula os candidatos receberão o contrato de prestação de serviços e o boleto de pagamento para efetivação da matrícula.

Prof. Ms. Saulo Brito Matos Martins

Reitor

São Luís, 25 de julho de 2017